



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA:

Abertura de Processo Administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de papelaria, materiais de expediente, impressos gráficos personalizados, serviços correlatos de reprodução e acabamento (cópias reprográficas e encadernações), equipamentos e mobiliário administrativo, incluindo cadeiras, suportes e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital nº 02/2026

UNIDADE REQUISITANTE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 – Material de Consumo e 01.01.01.01.031.4.4.90.52.00 – Ficha 00002 – Equipamentos e Material Permanente.

Buritis/MG, 09 de fevereiro de 2026

Albertino Barbosa da Silva
Presidente da Câmara